



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 171/2024
PRIMEIRO ADITIVO À ATA N. 166/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 153/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 38/2023**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF n. 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS n. 38/2022, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 36.091.140/0001-60, com sede à Jose Leonidio Vieira n. 134 sala 01 Passa Vinte, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88.133-150, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **DORNELES SILVERA CUNHA FILHO**, portador da Carteira de Identidade n. 2065149144 e CPF n. 674.467.870-15, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Promover o reequilíbrio de item da ata de registro de preços n. 166/2023 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e coletivo, a serem utilizados pelos servidores da administração pública municipal.

1.2. Fica concedido o reequilíbrio econômico para o item n. 31 provocado pelo aumento do custo dos produtos conforme justificativa e comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei n. 8.666/93 e no “item 14” da Ata original, conforme abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt. Antes do reequilíbrio	% do reequilíbrio	R\$ Unt. após o reequilíbrio	R\$ total após o reequilíbrio
31	64	CX	16120 - Luva para procedimentos não cirúrgicos em nitrilo não estéril, ambidestra, lisa e sem pó. Na cor azul. Caixa com 100un tamanho a escolher conforme a necessidade.	MEDIX /CA483 33	14,70	62%	23,81	1.523,84
Total								1.523,84

1.3. O valor total aditado estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 1.523,84 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Sendo que o



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

valor aditado a ata original foi de em R\$ 583,04 (Quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo a servidora **LIZIANE KLEIN** e no caso de seu impedimento, a servidora **MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços n. 166/2023 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 27 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

LIZIANE KLEIN
Fiscal do Contrato

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Fiscal do Contrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 171/2024